

EDITAL Nº 008/2026 – MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AOS RECURSOS DO GABARITO

PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICA OBJETIVA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 027/2026

O **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MACIEL SCHNEIDER**, no exercício das atribuições legais, tendo como responsável pela execução técnico-administrativa do certame o **INSTITUTO LÓTUS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, TECNOLÓGICO E EDUCACIONAL – INSTITUTO LÓTUS**, torna público a **MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICA OBJETIVA**, no Processo Seletivo Nº 027/2026, nos termos deste Edital.

1. DA DIVULGAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA

1.1. Ficam divulgadas as manifestações fundamentadas do Instituto Lótus referentes aos recursos regularmente interpostos contra o Gabarito Preliminar e as questões da Prova Teórica Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 027/2026.

1.2. As manifestações estão disponíveis para consulta individual na Área do Candidato, no endereço eletrônico <https://institutolotus.selecao.net.br/>.

1.3. Cada recurso foi analisado pela banca examinadora, considerando a fundamentação apresentada, o conteúdo programático, as referências técnicas pertinentes e as disposições do edital de abertura.

1.4. O candidato deverá acessar o sistema com seus dados pessoais para consultar a manifestação correspondente ao recurso por ele interposto.

2. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

2.1. Os recursos foram julgados de forma individual e fundamentada, sendo o respectivo resultado classificado como deferido, parcialmente deferido ou indeferido, conforme o caso.

2.2. O deferimento de recurso poderá resultar na alteração de alternativa, na anulação de questão ou em outra providência tecnicamente cabível, observadas as regras estabelecidas no edital de abertura.

2.3. Na hipótese de anulação de questão, a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso, conforme as disposições do edital de abertura.

2.4. Na hipótese de alteração da alternativa considerada correta, a correção será processada de acordo com o Gabarito Definitivo, produzindo efeitos para todos os candidatos.

2.5. As decisões da banca examinadora possuem caráter definitivo na esfera administrativa, não sendo admitidos pedidos de reconsideração ou novos recursos sobre a mesma matéria.

2.6. Não serão encaminhadas respostas individuais por e-mail, aplicativo de mensagens ou qualquer outro meio diverso da Área do Candidato.

3. DO GABARITO DEFINITIVO

3.1. O Gabarito Definitivo da Prova Teórica Objetiva será divulgado em edital próprio, após a consolidação dos resultados decorrentes da análise dos recursos.

3.2. Eventuais alterações decorrentes do julgamento dos recursos serão incorporadas ao Gabarito Definitivo e aplicadas de forma isonômica a todos os candidatos.

3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação do Gabarito Definitivo e dos demais atos do Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico oficial.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 027/2026 e dos atos anteriormente publicados que não contrariem o presente Edital.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Lótus e pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, observadas as disposições do edital de abertura e a legislação aplicável.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Saudades/SC, 05 de agosto de 2026.

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.